



# Prefeitura Municipal de Taubaté

## Estado de São Paulo

DECRETO Nº 7098 , DE 05 DE novembro DE 1992

Autoriza a transferência de permissão de uso de box no Mercado Municipal

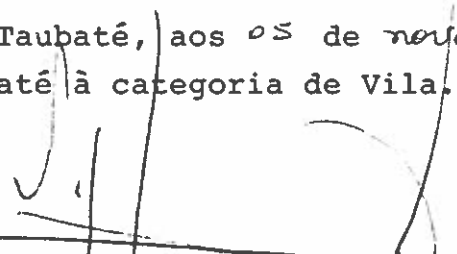
SALVADOR GEORGE DONIZETI KHURIYEH, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais e à vista dos elementos constantes do processo nº 12.532/92,

D E C R E T A:

ARTIGO 1º - Fica autorizada, nos termos da Lei nº 1.726, de 28 de Setembro de 1978, combinada com o disposto no Decreto nº 6.381, de 15 de Maio de 1990, a transferência, de JOSÉ VIEIRA NETTO para ANGELICA TONINI VIEIRA, do box cadastro nº 1/00.083/00, com ramo de atividade de fumo, localizado na parte interna do Mercado Municipal.

ARTIGO 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 05 de novembro de 1992, 347º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

  
SALVADOR GEORGE DONIZETI KHURIYEH  
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado no Gabinete do Prefeito, aos 05 de novembro de 1992.

  
JULIO CESAR OLIVEIRA  
CHEFE DO GABINETE DO PREFEITO